



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
Portal da Transparência: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060

PORTARIA Nº 022/2020/PMFM

Nomeia os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do Art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal. Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, e no Art. 8º do Decreto Federal nº 9.603/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Francisco Macedo-PI, os seguintes membros:

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Leyse Barroso Dantas Martins

Suplente: Izedito Rodrigues Coutinho

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Sara Leal Silva

Suplente: Rivandia Francisca de Macedo

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Carla Lariza Ribeiro Carvalho

Suplente: Letícia Maria Queiroz Valgueiro de Andrade

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Vera Betânia de Carvalho

Suplente: José Ailton de Lima

**Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Edivaldo Manoel da Silva

Suplente: Osmarina Albertina de Assis Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Macedo-PI, 14 de setembro de 2020.

Raimundo Nonato de Alencar  
Prefeito Municipal